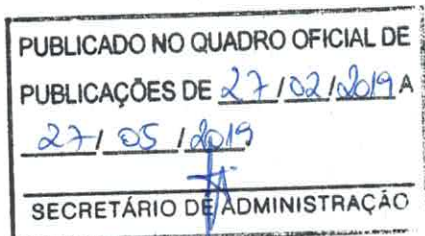




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.669/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

- 09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 005 RECURSO VINCULADO
- 0010 SAÚDE
- 0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0059 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- 1009 MATERNIDADE – REDE CEGONHA – EMENDA 18001
- 3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 150.000,00;

- 09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 005 RECURSO VINCULADO
- 0010 SAÚDE
- 0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0059 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

1010 HOSPITAL GERAL – EMENDA 18002
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 110.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit do exercício de 2018, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), recurso 4506.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.